



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Diretoria Administrativa

JUSTIFICATIVA

O GOIANIAPREV está em constante busca pelo aperfeiçoamento da gestão previdenciária no Município de Goiânia. Entre as ações desenvolvidas, destaca-se a adesão e certificação no Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS), instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 e alterado pela Portaria MF nº 577/2017. O programa tem como objetivo a implantação de boas práticas de gestão, estruturadas nos pilares de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

A justificativa para a contratação de inscrições de servidores do GOIANIAPREV no curso de **Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, promovido pela Excelência Educação e Ensino Ltda.**, instituição especializada na capacitação e desenvolvimento de profissionais do setor público, que oferta cursos abertos e in-company ministrados por professores com vasta experiência teórica e prática.

O curso é estruturado em dois eixos complementares: o primeiro aborda os fundamentos dos contratos administrativos à luz da Lei nº 14.133/2021, cobrindo formalização, execução, reequilíbrio econômico-financeiro, alterações unilaterais e extinção contratual; o segundo concentra-se na operacionalização da fiscalização, com instrumentos práticos como checklists, Instrumentos de Medição de Resultado (IMR), mapas de risco e relatórios de acompanhamento. A abordagem combina teoria e prática, capacitando os servidores a atuarem com segurança jurídica em todas as etapas do ciclo contratual.

A participação dos servidores neste curso é imprescindível e urgente. A Lei Federal nº 14.133/2021 responsabiliza pessoalmente o agente público designado como gestor ou fiscal de contrato por qualquer falha no acompanhamento da execução. Isso significa que, sem a devida capacitação, cada servidor que assina um relatório de fiscalização, autoriza um pagamento ou recebe um objeto contratual está exposto a responsabilização administrativa, civil e penal, independentemente de boa-fé. O curso da Excelência Educação oferece exatamente os instrumentos necessários para que esses agentes exerçam suas funções com segurança, domínio técnico e respaldo legal. A contratação da Excelência Educação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, sendo, portanto, uma resposta legal, tempestiva e proporcional à necessidade identificada.

Investir na participação dos servidores neste curso é investir na proteção do próprio Instituto. Cada servidor capacitado representa um contrato melhor fiscalizado, um recurso previdenciário melhor protegido e um risco a menos para a gestão do GOIANIAPREV. Postergar essa capacitação não é uma opção neutra — é uma escolha de risco, incompatível com os princípios de eficiência e responsabilidade que regem a administração pública e com o compromisso do Instituto perante seus segurados e os órgãos de controle.

Goiânia, 10 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Carrion de Sousa, Diretor Administrativo**, em 28/04/2026, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 28/04/2026, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9878369** e o código CRC **04D4FD5B**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.20.000001588-6

SEI Nº 9878369v1